



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 6.121/2018.

De 30 de janeiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal a Sra. **JULIANA ALEXANDRA MOURA**, portadora da CTPS n.º 079954, série 0379ª - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 0457/2018)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I